



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

INSTRUÇÕES N° 02/2004

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Órgão ou Entidade: Município de Orindiúva
Contrato n°: 12/2015

Objeto: Referente à contratação de Serviços de mão de obra para reforma da E.M.E.I Luiz Adriano da Costa e da E.M.E.F Joaquim Mendonça.

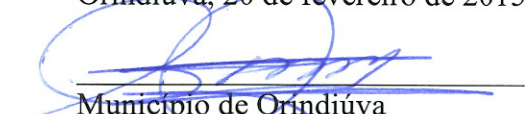
Contratada: NILSON RUVIERI 00525323805.

Advogado(s):*

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercerem o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Orindiúva, 20 de fevereiro de 2015.


Município de Orindiúva
Contratante


NILSON RUVIERI 00525323805
Contratada



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

CONTRATO Nº. 12/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA E EMPRESA NILSON RUVIERI 00525323805, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DA E.M.E.I LUIZ ADRIANO DA COSTA E DA E.M.E.F JOAQUIM MENDONÇA.

Pelo presente instrumento, o Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PREFEITURA MUNICIPAL, na Praça Maria Dias, nº 614, inscrita no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Maurício Bronca, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.969.201-9 e CPF nº 785.483.068-15, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa NILSON RUVIERI 00525323805, com sede, domicílio e foro na Rua Eugênio Luizon, nº 585, na cidade de Orindiuva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 17.385.024/0001-09, neste ato representada por seu representante legal Nilson Ruvieri, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 9.924.525 SSP/SP, e CPF nº 005.253.238-05, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o ato adjudicatório do Processo de Licitação nº 12/2015, referente ao Convite de Preços nº 8/2015, que integra este instrumento, independentemente de transcrição ou anexação, têm entre si, plenamente ajustado, o presente contrato administrativo que reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Referente à contratação de Serviços de mão de obra para reforma da E.M.E.I Luiz Adriano da Costa e da E.M.E.F Joaquim Mendonça.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 – Pela contratação de que trata a cláusula primeira deste contrato, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o preço total, líquido e certo, de **R\$ 57.905,68** (Cinquenta e sete mil, novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

2.3 – O pagamento poderá ser feito mediante crédito aberto em conta corrente da empresa interessada, que deverá informar com antecedência o número desta e o nome da agência bancária, para efeito de providências administrativas dos respectivos depósitos.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para a contratação objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) facilitar, por todos os meios, o cumprimento das obrigações da empresa **CONTRATADA**;
- b) prestar aos profissionais da empresa **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza da prestação dos serviços objeto deste contrato;
- c) disponibilizar toda legislação e normas regulamentares pertinentes às atividades objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a contratação objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) responsabilizar-se, integralmente, pelos serviços contratados, nos termos das cláusulas deste contrato;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercitado pela **CONTRATANTE**;
- c) dar ciência imediata e por escrito à **CONTRATANTE** sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto do contrato, assim como prestar



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA **DAS PENALIDADES**

5.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, principalmente no caso de mora na sua execução ou qualquer forma de inadimplência, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada, as seguintes sanções previstas na Lei 8.666/93:

5.1.1 - multa de até 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, ressalvada a hipótese do subitem seguinte, pela sua inexecução parcial;

5.1.2 - Multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pela sua inexecução total.

5.2 - A aplicação das multas, na forma prevista pelos subitens anteriores, que serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Municipal, ou cobradas judicialmente, dar-se-á sem prejuízo da:

5.2.1 - suspensão temporária da empresa adjudicatária da participação em licitação e impedimento de celebrar novo contrato com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

5.2.2 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da firma penalizada, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA SEXTA **DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL**

6.1 - O presente contrato terá vigência durante 10 (Dez) meses, a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por acordo entre partes, mediante celebração do respectivo termo aditivo.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

6.2 - O instrumento contratual poderá ser rescindido na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

6.3 - A rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII, do artigo 78, da Lei 8.666/93, observando-se as vias:

a) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, ou,

b) judicial, nos termos da legislação em vigor.

6.4 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93, em face do regime jurídico deste Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA: **DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato de prestação de serviços técnicos profissionais correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2015, observada as seguintes classificações: 02 Executivo – 020400 Educação – 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais – 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pré Escolar – 12.361.0150.2009.0000 Manutenção do Ensino Regular de 1º a 8º series.

CLÁUSULA OITAVA **DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato, das normas e condições estabelecidas no ato convocatório e do regime de direito público a que está submetido, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral do contrato e as disposições de direito privado.

Handwritten signatures in blue ink.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

CLÁUSULA NONA **DA VINCULAÇÃO**

As partes se vinculam ao contido no competente ato convocatório do Convite nº 8/2015, assim como nos termos da melhor proposta de preço, objeto de adjudicação da autoridade superior, que foi apresentada pela **CONTRATADA**, depois de devidamente selecionada pela Comissão Permanente de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA **DA REGÊNCIA**

10.1 – A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes da presente avença são regidas pelas normas gerais sobre licitações e contratos administrativos estabelecidas pela Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

10.2 – Os casos omissos e não solucionáveis pelas normas gerais previstas pela lei de regência de licitação e contratos, submeter-se-ão aos preceitos de direito público, em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicada à teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as despesas e providências resultantes, objeto do presente contrato, assim como das obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais, securitárias, comerciais, transporte, diárias, hospedagem e alimentação são de inteira responsabilidade da empresa **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo de Faria, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão





MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

oriunda do presente contrato, após esgotadas as tentativas de conciliação pelas vias amigáveis, na esfera administrativa.

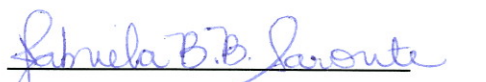
E, por estarem justas e avençadas entre si, as partes assinam e rubricam o presente instrumento contratual, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas e também signatárias, para que sejam produzidos todos os efeitos legais.

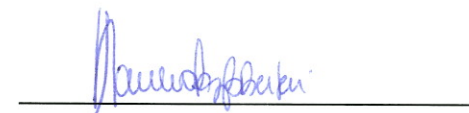
Orindiúva, 20 de fevereiro de 2015.


Maurício Bronea
CONTRATANTE


Nilson Ruvieri 00525323805
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Gabriela Barbosa B. Saroute
RG nº. 33.957.851-8
CPF nº. 307.633.708-43


Nome: Marília Paz Borges Berteli
RG nº. 42.214.361-3
CPF nº. 024.852.611-13



Certificação Digital Imprensa Oficial

Segurança e agilidade
na administração da
sua empresa.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

www.imprensaoficial.com.br

io certificação digital

SAC: 0800 01234 01

imprensa oficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOVO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVITE Nº. 002/2015 – PROCESSO Nº. 013/2015
OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços, objetivando a realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO para provimento dos cargos constantes do ANEXO I incluindo todos os procedimentos administrativos necessários.

FASE DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº. 771/14 de 01/09/2014, torna público a todos os interessados, que foi Habilitada a empresa: GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA EPP E INABILITADAS as empresas ALPHA OLIMPIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME e EPISTEME CONSULTORIA EDUCACIONAL S/S LTDA ME, para prosseguimento na licitação em questão. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada ao interessado. - Novo Horizonte, 20 de fevereiro de 2015 – Jethero Sergio Rodrigues – Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Processo Administrativo nº 07/2015 – Convênio 07/2015 – Partícipes: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte - CNPJ 45.152.139/0001-99 e Oficina Educacional da Criança e do Adolescente - OECA - CNPJ 02.845.733/0001-02 - Signatários: Toshio Toyota – Prefeito Municipal de Novo Horizonte - CPF 836.817.288-87 e José Fernando de Biasi Beraldo - Presidente da Entidade - CPF 036.751.378-13 - Objeto: Atendimento a crianças e adolescentes, de 07 a 14 anos de idade em regime meio-aberto, meio período, sempre oposto ao período escolar. - Dotação: 02.08.082430005.21070000.335043 - 270 - Valor: R\$ 19.656,00 - Vigência do Convênio: 01/01/2015 a 30/06/2015 - Data da Assinatura: 19.02.2015 - Novo Horizonte, 19 de fevereiro de 2015 - TOSHIO TOYOTA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Processo Administrativo nº 94/2015 – Convênio nº 06/2015 – Partícipes: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, CNPJ 45.152.139/0001-99 e Oficina Educacional da Criança e do Adolescente - OECA - CNPJ 02.845.733/0001-02 - Signatários: Toshio Toyota – Prefeito Municipal de Novo Horizonte - CPF 836.817.288-87 e José Fernando de Biasi Beraldo - Presidente da Entidade - CPF 036.751.378-13; Objeto: Atendimento de crianças, em regime meio aberto – creche, de acordo com o Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo, assinado entre o Município e a Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social; Dotação: 02.0803.0243.0005.2107.0000.335043 - 271; Valor: R\$ 33.655,58; Vigência do Convênio: 01.01.2015 a 31.12.2015; Data da Assinatura: 09.02.2015 - Novo Horizonte, 09 de fevereiro de 2015 - TOSHIO TOYOTA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Processo Administrativo nº 98/2015 – Convênio nº 03/2015 – Partícipes: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, CNPJ 45.152.139/0001-99 e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte - APAE, CNPJ 51.347.516/0001-48; Signatários: Toshio Toyota – Prefeito Municipal de Novo Horizonte - CPF 836.817.288-87 e Alexandre Cotrim Rodrigues - CPF 121.595.548-04; Objeto: Atendimento às pessoas portadoras de deficiência, em especial as maiores de 30 (trinta) anos, através de serviço especializado, com recursos repassados pelo Governo Estadual, através da Secretaria de Desenvolvimento Social; Dotação: 02.0801.0005.2024.335043 - 229; Valor: R\$ 13.015,20; Vigência do Convênio: 01.01.2015 a 31.12.2015; Data da Assinatura: 06.02.2015 - Novo Horizonte, 06 de fevereiro de 2015 - TOSHIO TOYOTA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Processo Administrativo nº 102/2015 – Convênio nº 02/2015 – Partícipes: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, CNPJ 45.152.139/0001-99 e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte - APAE, CNPJ 51.347.516/0001-48; Signatários: Toshio Toyota – Prefeito Municipal de Novo Horizonte - CPF 836.817.288-87 e Alexandre Cotrim Rodrigues - CPF 121.595.548-04; Objeto: Atendimento às pessoas portadoras de deficiência, através de serviço especializado, com recursos repassados pelo Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Dotação: 02.08.082430007.2063.335043 - 273; Valor: R\$ 30.240,00; Vigência do Convênio: 01.01.2015 a 31.12.2015; Data da Assinatura: 06.02.2015 - Novo Horizonte, 06 de fevereiro de 2015 - TOSHIO TOYOTA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Processo Administrativo nº 23/2015 – Convênio nº 01/2015 – Partícipes: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, CNPJ 45.152.139/0001-99 e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte - APAE, CNPJ 51.347.516/0001-48; Signatários: Toshio Toyota – Prefeito Municipal de Novo Horizonte - CPF 836.817.288-87 e Alexandre Cotrim Rodrigues - CPF 121.595.548-04; Objeto: Atendimento às crianças, adolescentes e adultos, na faixa etária de 00 anos a 29 anos e 11 meses, portadoras de deficiência intelectual, através de ensino e educação especializada, com base nos parâmetros do FUNDEB; Dotação: 02.1102.12367.0016.2033.0000.335043 - 462; Valor: R\$ 77.625,00; Vigência do Convênio: 01.01.2015 a 30.06.2015; Data da Assinatura: 06.02.2015 - Novo Horizonte, 06 de fevereiro de 2015 - TOSHIO TOYOTA - Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.00071/2013-23
PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 063/2013
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Pregão Eletrônico FNDE nº 63/2013, e nos respectivos termo de referência e proposta vencedora.

CONTRATO Nº 002/2015
CONTRATADO: IVECO LATIN AMERICA LTDA
Valor = R\$ 1.577.400,00
VIGÊNCIA – 12 MESES
ASSINATURA – 06 de janeiro de 2015
Toshio Toyota - Prefeito Municipal
CONTRATO Nº 003/2015
CONTRATADO: MAN LATIN AMERICA IND. E COM. DE VEÍCULOS LTDA
Valor = R\$ 999.000,00
VIGÊNCIA – 180 DIAS
ASSINATURA – 06 de janeiro de 2015
Toshio Toyota - Prefeito Municipal
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO Nº 006/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS com entrega parcelada, conforme especificações e quantidades máximas e estimadas de cada item para suprimento do Programa de Alimentação Escolar no 1º Semestre do exercício de 2015, constantes do Termo de Referência - ANEXO I.

CONTRATO Nº 014/2015
CONTRATADO: RAFAEL NORI ME
Valor = R\$ 94.550,00
VIGÊNCIA – 180 DIAS
ASSINATURA – 06 de fevereiro de 2015
Toshio Toyota - Prefeito Municipal
CONTRATO Nº 015/2015

CONTRATO: FRIGÓBOI COMERCIO DE CARNES LTDA
Valor = R\$ 79.392,00
VIGÊNCIA – 180 DIAS
ASSINATURA – 06 de fevereiro de 2015
Toshio Toyota - Prefeito Municipal
CONTRATO Nº 016/2015
CONTRATADO: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor = R\$ 187.418,60
VIGÊNCIA – 180 DIAS
ASSINATURA – 06 de fevereiro de 2015
Toshio Toyota - Prefeito Municipal

OCAUCAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUCAU

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 02/2015. A Prefeitura de Ocaucau, torna público, que encontra-se em aberto, o edital do pregão presencial 02/2015, com encerramento para o dia 10/03/2015, às 09:00 horas, tendo como objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO E CILINDROS E FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Maiores informações no site: www.oacaucap.gov.br (setor de licitação), ou pelos telefones (14) 3475-1516 - 3475-1204 ou ainda pelo email: tributacao@oacaucap.gov.br. Ocaucau, 18 de Fevereiro de 2015.
Alessandra Colombo Marana - Prefeita Municipal.

OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Concorrência nº 15/2014
Fica designada para o dia 23 de fevereiro, às 14h, a abertura do envelope de nº 08 (proposta) da licitação denominada Edital Positivo Ltda., da Concorrência em referência. Olímpiã, 20 de fevereiro de 2015. Frederico Camargo Junior - Presidente Com. Perm. Licitação

Extrato Termo Aditivo
Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpiã, Contratada: Donaire & Donaire Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender às necessidades das secretarias municipais de Olímpiã/SP. Data de Assinatura: 12/02/2015. Origem: Pregão Presencial nº 43/2014. Ata de Registro de Preço nº 39/2014. Acréscimo quantitativo de 25% nos itens 03, 05, 09, 11, 13, 15, 17, 21, 22 e 24.
Contratada: Frigóboi Comércio de Carnes Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender às necessidades das secretarias municipais de Olímpiã/SP. Data de Assinatura: 12/02/2015. Origem: Pregão Presencial nº 43/2014. Ata de Registro de Preço nº 42/2014. Acréscimo quantitativo de 25% nos itens 03, 04, 18, e 19.

Contratada: Nutricional Comércio de Alimentos Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender às necessidades das secretarias municipais de Olímpiã/SP. Data de Assinatura: 12/02/2015. Origem: Pregão Presencial nº 43/2014. Ata de Registro de Preço nº 40/2014. Acréscimo quantitativo de 25% nos itens 03, 04, 06, 12, e 15.

Contratada: Oficina Mecânica S6 Diesel Olímpiã Ltda. - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção dos equipamentos rurais/implementos agrícolas do município de Olímpiã/SP. Data de Assinatura: 16/02/2015. Origem: Convite nº 39/2014. Valor total de R\$ 8.467. E prazo de 60 (sessenta) dias. Eugenio José Zulfiani - Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Localitária: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpiã. Local: Pousada do Comandante Ltda. - ME. Objeto: Locação de imóvel, localizado na Avenida Dr. Andrade e Silva, nº 2 Centro, nesta cidade de Olímpiã/SP, para o laboratório de aulas práticas para o Curso Técnico de Hospedagem. Data de Assinatura: 12/02/2015. Origem: Dispensa nº. 02/2015. Valor de R\$ 3.300,00 (mensais). Prazo 12(dozes) meses.
Eugenio José Zulfiani - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 06/2015 – Registro de Preços
Órgão Licitante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpiã. Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2015 – Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para realização de exames cardiológicos para atender às necessidades da secretaria de saúde do Município de Olímpiã/SP. Abertura dos envelopes: 06/03/2015 às 09:30 horas. Maiores informações e edital completo no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpiã, Rua Nove de Julho, nº 1054 – Centro, Olímpiã/SP, Tel: (17) 3279-3274/3279-3294 e através do e-mail: editais@olimpiasp.gov.br.

Olímpiã, 20 de fevereiro de 2015. Eugenio José Zulfiani - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 07/2015 – Registro de Preços
Órgão Licitante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpiã. Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2015 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos e de enfermagem (esterilização) para atender à Secretaria de Saúde do Município de Olímpiã/SP. Abertura dos envelopes: 06/03/2015 às 14 horas. Maiores informações e edital completo no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpiã, Rua Nove de Julho, nº 1054 – Centro, Olímpiã/SP, Tel: (17) 3279-3274/3279-3294 e através do e-mail: editais@olimpiasp.gov.br.

Olímpiã, 20 de fevereiro de 2015. Eugenio José Zulfiani - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 08/2015
Órgão Licitante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpiã. Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2015. Objeto: Aquisição de materiais educativos/didáticos (livros) para atender às necessidades das EMESB da Educação Infantil e Creches do Município de Olímpiã/SP. Abertura dos envelopes: 09/03/2015 às 09:30 horas. Maiores informações e edital completo no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpiã, Rua Nove de Julho, nº 1054 – Centro, Olímpiã/SP, Tel: (17) 3279-3274/3279-3294 e através do e-mail: editais@olimpiasp.gov.br.

Olímpiã, 20 de fevereiro de 2015. Eugenio José Zulfiani - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 09/2015 – Registro de Preços
Órgão Licitante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpiã. Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2015 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de pedra lãjão e granito cinza para atender às necessidades do município de Olímpiã/SP. Abertura dos envelopes: 09/03/2015 às 15 horas. Maiores informações e edital completo no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpiã, Rua Nove de Julho, nº 1054 – Centro, Olímpiã/SP, Tel: (17) 3279-3274/3279-3294 e através do e-mail: editais@olimpiasp.gov.br.

Olímpiã, 20 de fevereiro de 2015. Eugenio José Zulfiani - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 10/2015
Órgão Licitante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpiã. Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2015. Objeto: Aquisição de materiais educativos/pedagógicos (lanchetes) para atender às necessidades das creches do Município de Olímpiã/SP. Abertura dos envelopes: 10/03/2015 às 09:30 horas. Maiores informações e edital completo no Setor de Licitações da Prefeitura

Municipal da Estância Turística de Olímpiã, Rua Nove de Julho, nº 1054 – Centro, Olímpiã/SP, Tel: (17) 3279-3274/3279-3294 e através do e-mail: editais@olimpiasp.gov.br.

Olímpiã, 20 de fevereiro de 2015. Eugenio José Zulfiani - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 11/2015 – Registro de Preços
Órgão Licitante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpiã. Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2015 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de mobiliário eletrodomésticos e afins, para atender às necessidades das secretarias municipais de Olímpiã/SP. Abertura dos envelopes: 12/03/2015 às 09:30 horas. Maiores informações e edital completo no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpiã, Rua Nove de Julho, nº 1054 – Centro, Olímpiã/SP, Tel: (17) 3279-3274/3279-3294 e através do e-mail: editais@olimpiasp.gov.br.

Olímpiã, 20 de fevereiro de 2015. Eugenio José Zulfiani - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 12/2015
Órgão Licitante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpiã. Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos para mergulho para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros em Olímpiã/SP. Abertura dos envelopes: 16/03/2015 às 09:30 horas. Maiores informações e edital completo no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpiã, Rua Nove de Julho, nº 1054 – Centro, Olímpiã/SP, Tel: (17) 3279-3274/3279-3294 e através do e-mail: editais@olimpiasp.gov.br.

Olímpiã, 20 de fevereiro de 2015. Eugenio José Zulfiani - Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Aviso de Sessão deserta
Órgão Licitante: Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpiã

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços nº 04/2015 - PA 10/2015

Objeto: Aquisição de combustíveis
Olímpiã, 20 de fevereiro de 2015 - Ariane C. Cristofolo Martinnuzzi - Pregoeira

Aviso de Licitação
Órgão Licitante: Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpiã

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços nº 05/2015 - PA 10/2015

Objeto: Pregão Presencial. Registro de Preços tipo Menor Preço por Item para aquisição de combustíveis.

Abertura dos envelopes: 05/03/2015 às 09h00min. Maiores informações e edital completo no DAEMO AMBIENTAL, à Av. Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo - Olímpiã/SP, Tel (17) 3279-2250, ou pelo e-mail: licitacao@daemo.com.br.

Olímpiã, 20 de fevereiro de 2015 - Ariane C. Cristofolo Martinnuzzi - Pregoeira

ORINDIÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
Homologação para que produza seus jurídicos e legais eleitos, e adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 1/2015, Processo Licitação nº 3/2015, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Orindiúva, a empresa K8 MILHOMEN SUPERMERCADO ME, no valor de R\$ 37.422,00 (tinta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais), nos itens 3 e 6, a empresa RUIVERI & MARTINS LTDA, no valor de R\$ 49.086,00 (quarenta e nove mil e oitenta e seis reais), nos itens 4, 5 e 9, e a empresa EUNICE BARBOSA MUNHOZ HO, no valor de R\$ 25.125,00 (vinte e cinco mil, cento e vinte e cinco reais), nos itens 1, 2, 7 e 8. Autorizo lavratura do contrato e notifica o licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PÚBLIQUE-SE.
Município de Orindiúva, 19 de fevereiro de 2015.

Maurício Brinda
Prefeito Municipal

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: NILSON RUIVERI 00525338000.

Objeto: Referência a Contratação de Serviços de mão de obra para reformar a E.M.E.I Luiz Adriano da Costa e da E.M.E.F Joaquim Mendonça.

Valor: R\$ 57.505,68.
Dotação: 02 Executivo – 020400 Educação – 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais – 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar – 12.361.0150.2009.0000 Manutenção do Ensino Regular de 1ª a 8ª séries.

Data: 20/02/2015.

OURINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 226/15, Pregão Presencial Nº 10/2015. Objeto: Aquisição de conjunto moto bomba submersa e painel de comando. Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" - 05 de março de 2015 às 09:00 horas.

Local: Depto de Administração da SAE, sito a Av. Dr. Altino Arantes nº 369 – Ourinhos – SP.

Processo Nº 227/15, Pregão Presencial nº 11/2015. Objeto: Aquisição de materiais para construção. Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação": 05 de março de 2015 às 15:00 horas.

Local: Depto de Administração da SAE, sito a Av. Dr. Altino Arantes nº 369 – Ourinhos – SP.

Os Editais completos poderão ser retirados gratuitamente na Divisão de Material e Patrimônio, sito a Av. Dr. Altino Arantes nº 369, Centro - Ourinhos - SP, em horário comercial ou no site: www.saeourinhos.sp.gov.br. Ourinhos, 19 de fevereiro de 2015. Haroldo Adilson Maranhão. Superintendente da SAE.

PACAEMBU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Departamento de Esporte e Lazer.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

ENCERRAMENTO: 06 de MARÇO de 2015, às 09:00h.
ABERTURA DA SESSÃO: 06 de MARÇO de 2015 – às 09:30h.

OBJETO: Aquisição de materiais a serem utilizados no revestimento da cobertura do Ginásio de Esportes, em decorrência da obra de ampliação, reformas e modernização do Ginásio de Esportes do Centro Educacional, Cultural, Esportivo e Lazer, conforme Contrato de Repasse celebrado com a União, por intermédio da ME, e o município de Pacaembu.

Os interessados poderão obter cópia do Edital, em sua íntegra, no site: www.pacaembu.sp.gov.br. E, quaisquer esclarecimentos, no telefone: (19) 3432-1234.